

DECRETO N.º 46.549, DE 28/05/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/23;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 33.219,77 (trinta e três mil e duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	516	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
Valor	33.219,77	
Total	33.219,77	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	33.219,77
Total	33.219,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

